



PROTOCOLO Nº 09/06/2021
CÂMARA MUNICIPAL
AMARANTE DO MARANHÃO
Rubrica *Camila*
18/06/21

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE- AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEP. LA ROQUE, 1229 – CENTRO – AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

CNPJ- 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 – FONE/FAX: 3532-2136

LEI Nº 482/2021

Amarante do Maranhão (MA), 17 de Junho de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. (1º) - Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinados as seguintes dotações Orçamentárias:

10.302.0040.1007 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	195.000,00
TOTAL	195.000,00

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.301.0052.1052 - Construção Ampliação e Reforma do Centro de Educação em Saúde

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100.000,00

10.301.0208.2190 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o SAAE

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente 95.000,00





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE- AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEP. LA ROQUE, 1229 – CENTRO – AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

CNPJ- 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 – FONE/FAX: 3532-2136

TOTAL 195.000,00

Art. (3º.) – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, aos 17 dias do mês de junho de 2021.


VANDERLY GOMES MIRANDA
Prefeito Municipal

